



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2013 (FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO), FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ E A EMPRESA POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ**, órgão do Poder Legislativo Municipal, com sede administrativa à Av. Conde D'Eu, 486, Centro, Ibiracú-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.683/0001-35, neste ato devidamente representada por seu Presidente **JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, Vereador, portador do CPF de n.º 022.741.387-37 e CI de n.º 1.117.492/ES, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Santuzzi, n.º 15, Bairro Cohab, em Ibiracú-ES, de outro lado, a empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.904.951/0001-95, com sede na Av. Park Sul, n.º 60, Sala 33, Matias Barbosa-MG, por seu sócio **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de n.º 321.314.296-49 e CI de n.º 926.183 SSP/MG, residente na Rua Carioca, n.º 2005, Condomínio Reserva da Vale, Bairro Morada da Colina, Uberlândia-MG, neste ato devidamente representada por sua procuradora **ANDRESA ROCHA CROSARA**, brasileira, advogada, portadora do CPF de n.º 055.089.226-52 e CI de n.º M-8.796.587-SSP/MG, residente e domiciliada na Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, n.º 269, Bairro Santa Maria, Uberlândia-MG, conforme instrumento de procuração anexo, tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 0254/2015, têm entre si como justo e contratado o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2013 (prestação de serviços por empresa especializada em fornecimento de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético, conforme Leis Municipais n.º 2.728, de 17/10/2006 e n.º 3.100, de 17/06/2010, para atender aos servidores ativos da Câmara Municipal de Ibiracú), firmado em 15/02/2013, em observância ao que prescreve o art. 57, II, da Lei 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2013 (prestação de serviços por empresa especializada em fornecimento de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético, conforme Leis Municipais n.º 2.728, de 17/10/2006 e n.º 3.100, de 17/06/2010, para atender aos servidores ativos da Câmara Municipal de Ibiracú), firmado pelas partes em 15/02/2013 e prorrogado em data de 16/12/2013 e 12/12/2014, através do 1º e 2º Termos Aditivos, respectivamente, com data final prevista para 31/12/2015, por mais 12 (doze) meses, passando o mesmo a ter seu termo final fixado para 31/12/2016.



Câmara Municipal de Ibirajuba

Estado do Espírito Santo,

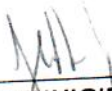


CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS


Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e disposições do contrato originário, inclusive e especialmente em relação aos valores com a incidência da taxa de desconto, devendo as partes fielmente observá-las nos moldes estabelecidos.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2013 (prestação de serviços por empresa especializada em fornecimento de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético, conforme Leis Municipais n.º 2.728, de 17/10/2006 e n.º 3.100, de 17/06/2010, para atender os servidores ativos da Câmara Municipal de Ibirajuba) foi lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Ibirajuba-ES, 21 de dezembro de 2015.

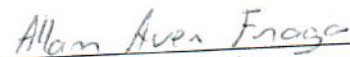

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA
CNPJ N.º 27.450.683/0001-35
JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR
CPF N.º 022.741.387-37

Andresa Rocha Crosara
Policard Systems e Serviços S/A
Gerente de Licitações / Mercado Público
OAB/MG 125 198


POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A
CNPJ N.º 00.904.951/0001-95
HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
CPF N.º 321.314.296-49
ANDRESA ROCHA CROSARA
CPF N.º 055.089.226-52
Procuradora

TESTEMUNHAS:

01 - 
CPF.: 079552446-30
Igor Lúcio Goulart Ferreira
Policard Systems e Serviços
Departamento de Licitações

02 - 
CPF.: 120 119 267 69